	l
Legislação básica do organismo ou serviço	
	l

OBSERVAÇÕES

2.4.5

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2024

(c)	1 ° ORÇAMENTO
(d)	SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,

5 352 689

5 966 070

Está em termos de ser visado.

Planeamento e Administração Pública

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

F	RESUMO (em euros)			
Receita (e)	ORDINÁRIO	(f)	1 ° SUPLEMENT	CAR
Corrente	5 352 689		5 578 536	
Receitas próprias (500)	132 700		132 700	
Receitas do estado (310)	5 219 989		5 445 836	
De capital		5 352 689	387 534	5 966 070
Receitas próprias (500)			9 089	
Receitas do estado (310)			378 445	
Reposições não abatidas nos pagamentos				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem				
Total da receita		5 352 689		5 966 070
Despesa				
Corrente	5 352 489		5 957 737	
Receitas próprias (500)	132 500		140 589	
Receitas do estado (310)	5 219 989		5 817 148	
De capital	200	5 352 689	8 333	5 966 070
Receitas próprias (500)	200		1 200	
Receitas do estado (310)			7 133	
Contas de ordem				

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Total da despesa...

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

SECRETARIA REGIONAL DA FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚLICA

DROC-MOD. OR / 27

											Folha n.º <u>1</u>
ol	•	0	go	a	anc.		Número da		Impor	tância (em Euros)	
Capitulo	Grupo	Artigo	Subartig	Rubric	Fonte Fin	Designação da receita	referência da justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
04 04	00 01	00 00				RECEITAS CORRENTES TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES Taxas					
04	01	22	00	00		Propinas		300			300
04	01	99	99	01		Outras Taxas diversas		500			500
04	02	00	77	01		Multas e outras penalidades		300			300
04	02	01	00	00		Juros de mora					
04	02	99	00	00		Multas e penalidades diversas	l				
04	02	99	00	00		Multas e penalidades diversas		300			300
	00	00	00	00		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		300			300
05 05	02	00				Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00		Bancos e outras instituições financeiras					
05	10	00	00	00		Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos					
06	00	00	00	00	300	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00				Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00		Públicas					
06	01	02	00	00	500	Privadas					
06	02	00	00	00		Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00		Bancos e outras instituições financeiras					
06	02	01	00	00		Bancos e outras instituições financeiras.					
06	03	00	00	00		Administração central					
06	03	01	00	00		Serviços da Administração Central					
06	03	07	00	00		Serviços e Fundos Autónomos	l				
06	03	11	00	00		Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados	l		764		764
06	04	00				Administração Regional					
06	04	01	W0	01		Orçamento da Região Autónoma dos Açores	2	5219989	221083		5441072
06	04	01	W0	02		Outros serviços e fundos autónomos					
06	05	00				Administração local					
06	05	02	00	00		Região Autónoma dos Açores	3		4000		4000
06	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00		Instituições sem fins lucrativos					
06	08	00				Familias					
06	08	01	00	00		Famílias					
06	09	00				Resto do mundo					
06	09	01	00	00		União Europeia - Instituições					
						A TRANSPORTAR:		5221089	225847		5446936

0			0		nc.		Número da		Impor	tância (em Euros)	
apitule	Grupo	Artigo	bartig	Rubrica	onte Fina	Designação da receita	referência da				TOTAL
ű		4	Su	×	Font		justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		5221089	225847		5446936
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos		500			500
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.		54000			54000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares		38000			38000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares		2000			2000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares		36000			36000
07	01	99	00	00	500	Outros					
07	02	00				<u>Serviços</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.					
07	02	99	00	00	500	Outros		700			700
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras		400			400
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00		Estado					
10	03	08	00	00		Serviços e Fundos Autónomos	1				
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01		Orçamento da Região Autónoma dos Açores	4		347169		347169
10	04	01	W0	02		Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores					
10	09	00			_	Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições					
15	00	00				REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00		Reposições não abatidas nos pagamentos	1				
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos					
						GAN DO DA GEDÂNGIA ANTERNAS					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orçamental	_				
16	01	01	00	00		Na posse do serviço			31276		31276
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço	6		9089		9089
								5050500	(10001		50.55050
<u> </u>								5352689	613381		5966070

	Classific	icação ec	conómica		ic.		Número da	imero da Importância (em Euros)			Folha n.º3
nento	ento	ca	8	nea	Finan	Designação da despesa	referência da				
grupan	Sub	Rubri	Alínea	Subalí	Fonte		justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
V	ë						,		111111111111111111111111111111111111111	111111111111111111111111111111111111111	ALL III C. LO
						DESPESAS CORRENTES					
01	00	00				DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00				Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais					
01	01	03	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções		2500000			2 500 000
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções					
01	01	03	В0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	7		49 848		49 84
01	01	03	В0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	03	CO	00		Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	03	CO	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	03	D0	00		Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	8		59 018		59 01
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	04	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções		10000			10 00
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções					
01	01	04	В0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	04	В0	00		Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	04	CO	00		Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	04	CO	00		Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	04	D0	00		Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	05	00	00		Pessoal além dos quadros					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções					
01	01	05	A0	00		Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções					
01	01	05	BO	00		Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	05	В0	00		Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	05	CO	00		Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	05	CO	00		Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	05	D0	00		Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	05	D0	00		Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	06	00	00		Pessoal contratado a termo					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções		750000			750 00
01	01	06	A0	00		Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções					
01	01	06	В0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	06	В0	00		Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	06	CO	00		Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	06	CO	00		Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	06	D0	00		Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	9		77 454		77 45
01	01	06	D0	00		Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					,,
01	01	07	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	07	A0	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções		5000			5 00
01	01	07	A0	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções					
01	01	07	В0	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	07	В0	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
						A TRANSPORTAR:		3 265 000	186 320		3 451 320

Clas	sificaçã	ão ecor	nómica		с.		Número da		Importância	(em Euros)	
ento	ome	e e	в	lea	Finan	Designação da despesa	referência da				
upam Sub	Rubrica	cupuc	Alínea	ıbalín	Fonte Fir	Designação da despesa	referencia da				TOTAL
Agr	aga	<u>.</u>	Ţ	S	I		justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		3 265 000	186 320		3 451 320
01 01	0)7	C0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01 01	0)7	C0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01 01	0)7	D0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01	0)7	D0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01	0)8	00	00		Pessoal aguardando aposentação					
01 01	0)8	A0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções		10000			10 00
01 01	0	08	A0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções					
01 01	0	08	В0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01 01	0	08	В0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01 01	0	08	C0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01 01	0	08	CO	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01 01	0)8	DO	00		Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01	0	08	DO	00		Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01	. 0)9	00	00		Pessoal em qualquer outra situação					
01 01)9	A0	I		Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções					
01 01)9	A0	I		Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.					
01 01)9	B0	I		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01 01)9	BO	00		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01 01)9	CO			Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01 01)9	CO	00		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01 01)9	D0	I		Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01)9	D0 D0	00		Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01		10	00	00		Gratificações					
01 01		10	A0	00		Gratificações - Pessoal em funções		80000			80 00
01 01		10	A0	00		Gratificações - Pessoal em funções.					
01 01		10	D0	I		Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01		10	D0	00	500	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01			00	00	210	Representação					
01 01			A0	00		Representação - Pessoal em funções					
01 01			A0			Representação - Pessoal em funções					
01 01		11	D0			Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01		11	D0			Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01		12	00	00		Suplementos e Prémios					
01 01		12	A0			Suplementos e Prémios - Pessoal em funções					
01 01		12	A0			Suplementos e Prémios - Pessoal em funções					
01 01		12	D0	I		Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01	1	12	D0	00		Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01	1	13	00	00		Subsídio de refeição					
01 01		13	A0	I		Subsídio de refeição - Pessoal em funções		200000			200 000
01 01		13	A0			Subsídio de refeição - Pessoal em funções					
01 01		13	D0			Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	10		12 202		12 20
01 01		13	D0	I		Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01 01	1	14	00	00		Subsídios de férias e de Natal					
01 01	1	14	SF	AO	310	Subsídio de férias - Pessoal em funções		319822			319 82
01 01	1	14	SF	AO	500	Subsídio de férias - Pessoal em funções					
						A TRANSPORTAR:		3 874 822	198 522		4 073 344
	1										

	Classifi	cação ec	onómica	anc.			Número da	nero da Importância (em Euros)			
ento	ento	ca	ra sa	ıea	Financ	Designação da despesa	referência da				
grupan	Sub	Rubrica	Alínea	Subalír	Fonte	Deorginique du despect	justificação		PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Ř	ag			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			justificação	ORDINÁRIO	raka mais	PARA MENOS	RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		2.074.022	100.522		4.072.244
01	01	14	SF	RΩ	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1.1	3 874 822	198 522		4 073 344
01	01	14	SF			Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	11		5 806		5 806
01	01	14	SF			Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF			Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF			Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	12		4 093		4 093
01	01	14	SF			Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	12		4 093		4 093
01	01	14	SN			Subsídio de Natal - Pessoal em funções		100000			100 000
01	01	14	SN	AO		Subsídio de Natal - Pessoal em funções		100000			100 000
01	01	14	SN			Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	13		2 185		2 185
01	01	14	SN	во		Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	13		2 103		2 163
01	01	14	SN			Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN			Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN			Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SN			Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	15	00	00		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade	14	100000	31 000		131 000
01	01	15	00	00		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade	14	100000	31 000		131 000
01	02	00		00	200	Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais					
01	02	01	00	00		Gratificações variáveis ou eventuais					
01	02	02	00	00		Horas extraordinárias	15	1000	1 500		2 500
01	02	02	00	00		Horas extraordinárias	13	1000	1 300		2 300
01	02	03	00	00		Alimentação e alojamento					
01	02	03	00	00		Alimentação e alojamento					
01	02	04	00	00	300	Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	A0	00		Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	BO	00		Ajudas de custo em território nacional		500			500
01	02	04	B0	00		Ajudas de custo em território nacional		300			300
01	02	05	00	00		Abono para falhas		1800			1 800
01	02	05	00			Abono para falhas		1800			1 800
01	02	06	00	00		Formação					
01	02	06	00	00		Formação					
01	02	10	00	00		Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	10	00	00		Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	12	00	00		Indemnizações por cessação de funções	16	50000		42 388	7 612
01	02	12	00	00		Indemnizações por cessação de funções	10	30000		42 300	7 012
01	02	13	00	00		Outros suplementos e prémios					
01	02	13	00	00		Outros suplementos e prémios					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A0	00		Remuneração complementar	17	33322		1 500	31 822
01	02	14	A0	00		Remuneração complementar	17	33322		1 300	31 022
01	02	14	В0	00		Remuneração compensatória					
01	02	14	В0	00		Remuneração compensatória					
01	02	14	C0	00		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	CO	00		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
						A TRANSPORTAR:		4 161 444	243 106	43 888	4 360 662
									2.3 100	15 300	1 300 302

	Classific	cação eco	onómica		·.		Número da		Importância	ı (em Euros)	
nento	nento	ica	ea	nea	Finan	Designação da despesa	referência da				
Agrupan	Sub	Rubri	Alínea	Subalín	Fonte		justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		4 161 444	243 106	43 888	4 360 662
01	03	00				Segurança Social					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde					
01	03	02	00	00		Outros encargos com a saúde					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio famíliar a crianças e jovens		1 000			1 000
01	03	03	A0	00	500	Subsídio famíliar a crianças e jovens					
01	03	03	В0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens		500			500
01	03	03	В0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios					
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares					
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações	18	500 000	40 605		540 605
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05	В0	00	310	Segurança Social	19	423 300	36 000		459 300
01	03	05	В0	00	500	Segurança Social					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100			100
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões		23 000			23 000
01	03	08	00	00	500	Outras pensões					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade		40 382			40 382
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social					
02	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00				Aquisição de bens					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes	20	700		456	244
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artifícios.					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artifícios					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene	21	8 000		1 973	6 027
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene					
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares	22		157 465		157 465
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares	23	54 000	7 935		61 935
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares	24	38 000		4 208	33 792
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar	25		13 423		13 423
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar					
02	01	05	W0	04	310	Outros	26		475		475
02	01	05	W0	04	500	Outros	27		101		101
						A TRANSPORTAR:		5 250 426	499 110	50 525	5 699 011
	- 1	_									

	Classifi	icação ec	conómica		·C		Número da	o da Importância (em Euros)			
nento	nento	ica	ea	nea	Finan	Designação da despesa	referência da				
Agrupar	Subagrupan	Rubri	Alínea	Subalí	Fonte		justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		5 050 406	400 110	50 505	5 600 011
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar		5 250 426	499 110	50 525	5 699 011
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares					
02	01	06	W0	01		Refeitórios escolares					
02	01	06	wo	02		Bufetes escolares.					
02	01	06	W0	02		Bufetes escolares		36 000			36 000
02	01	06	wo	03		Suplemento alimentar		30 000			30 000
02	01	06	wo	03		Suplemento alimentar					
02	01	06	W0	04		Outros					
02	01	06	wo	04		Outros					
02	01	07	00	00		Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	07	00	00		Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08	00	00		Material de Escritório.	28	5 000		1 835	3 165
02	01	08	00	00		Material de Escritório	29		1 755	1 033	1 955
02	01	09	00	00		Produtos quimicos e farmacêuticos	29	200	1 755		1 953
02	01	09	00	00		Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10	00	00		Produtos vendidos nas farmácias	20	100		00	,
02	01	10	00	00		Produtos vendidos nas farmácias.	30	100		99	1
02	01	11	00	00		Material de consumo clinico	21	50	100		220
		11	00				31	50	182		232
02	01	12	00	00		Material de consumo clinico					
02	01			00		Material de transporte-peças					
02	01	12	00	00		Material de transporte-peças					
02	01	13	00	00		Material de consumo hoteleiro	32		50		50
02	01	13	00	00		Material de consumo hoteleiro					
02	01	14	00	00		Outro material-peças	33	1 000		782	218
02	01	14	00	00		Outro material-peças.	34		1 435		1 435
02	01	15	00	00		Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	15	00	00		Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	16	1110	0.1		Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0			Papelarias escolares	35		439		439
02	01		W0			Papelarias escolares	36	2 000	85		2 085
02	01	16	W0	02		Outros					
02	01	16	W0	02		Outros					
02	01	17	00	00		Ferramentas e Utensilios	37	200		199	1
02	01	17	00	00		Ferramentas e Utensilios	38		25		25
02	01	18	00	00		Livros e documentação técnica					
02	01	18	00	00		Livros e documentação técnica					
02	01	19	00	00		Artigos honorificos e de decoração					
02	01	19	00	00		Artigos honorificos e de decoração					
02	01	20	00	00		Material de educação cultura e recreio	39	5 000	1 309		6 309
02	01	20	00	00		Material de educação cultura e recreio	40		37		37
02	01	21	00	00		Outros bens.	41	1 000		322	678
02	01	21	00	00	500	Outros bens	42		432		432
02	02	00				Aquisição de serviços					
02	02	01	00			Encargos das instalações	43	32 000		10 641	21 359
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações					
						A TRANSPORTAR:		5 332 976	504 859	64 403	5 773 432
			1								

	Classifi	cação eco	conómica		6		Número da	ero da Importância (em Euros)			
ento	ento	ca	a	ıea	Financ	Designação da despesa	referência da				
grupan	Sub	Rubric	Alíne	subalír	Fonte Fina	z-congruipan du despesia	justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Ą	ag			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			justincação	ORDINARIO	PARA MAIS	PARA MENOS	RECTIFICADO
						TRANSPORTF:					
02	02	02	00	00	210			5 332 976	504 859	64 403	5 773 432
02 02	02	02 02	00	00		Limpeza e higiene					
02	02	03	00			Conservação de bens	44		2.551		2.551
02	02	03	00	00		Conservação de bens	45		3 551 260		3 551 260
02	02	04	A0			Locação de edifícios - subarrendamentos.	43		200		200
02	02	04	A0	00		Locação de edifícios - subarrendamentos					
02	02	04	В0	00		Locação de edifícios - condomínios					
02	02	04	В0	00		Locação de edifícios - condomínios					
02	02	04	00	00	l	Locação de edifícios - outros					
02	02	04	00	00	l	Locação de edifícios - outros					
02	02	05	00	00		Locação de material de informática					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens	46	2 500		727	1 773
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	В0	00	310	Comunicações - Fixas de dados	47	3 913		3 913	
02	02	09	В0	00	500	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz	48	3 500		3 045	455
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	D0			Comunicações - Móveis					
02	02	09	D0			Comunicações - Móveis					
02	02	09	E0		l	Comunicações - Outros serviços conexos	49	1 100		171	929
02	02	09	E0		l	Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	O0			Comunicações - Outros serviços de comunicações	50	500		485	15
02	02	09	O0	00		Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10	****			Transportes					
02	02	10	W0			Transportes escolares	51		135 079		135 079
02	02					Transportes escolares	52	700	112		812
02	02 02	10	W0 W0	02		Outros	53		185		185
02	02	10 11	00	02	l	Representação dos serviços.		1 000			1 000
02	02	11	00			Representação dos serviços					
02	02	12	00	00		Seguros					
02	02	12	W0	01		Seguro Escolar	54		921		831
02	02	12	WO	01		Seguro Escolar	54		831		831
02	02	12	wo	02		Seguros para Programas Ocupacionais	55		337		337
02	02	12	wo	02		Seguros para Programas Ocupacionais	33	200	337		200
02	02	12	wo	03		Outros		200			200
02	02	12	WO	03		Outros					
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00		Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	A0			Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	В0			Deslocações e estadas em território nacional	56	1 000	13 590		14 590
02	02	13	В0	00		Deslocações e estadas em território nacional		200			200
						A TRANSPORTAR:		5 347 589	658 804	72 744	5 933 649

	Classific	cação ec	onómica		·:		Número da		Importância	ı (em Euros)	Folha n.º9
nento	iento	ca	sa.	ıea	Financ	Designação da despesa	referência da				
grupan	Sub	Rubric	Alínea	Subalín	Fonte Fi	- angungan da despesa	justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Α	в								-		
						TRANSPORTE:		5 347 589	658 804	72 744	5 933 649
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			350 00.	,2,	2,33 0.,
02	02	14	00	00		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	15	00	00	310	Formação					
02	02	15	00	00		Formação	57		120		120
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares					
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares					
02	02	17	00	00	310	Publicidade					
02	02	17	00	00	500	Publicidade		200			200
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança					
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança					
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica	58	3 500		2 066	1 434
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica					
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados	59	1 200	7		1 207
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados					
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde					
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde					
02	02	23	00	00		Outros serviços de saúde					
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde					
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	25	00	00	310	Outros serviços	60		1 717		1 717
02	02	25	00	00	500	Outros serviços					
03	00	00				JUROS E OUTROS ENCARGOS					
03	05	00				<u>Outros juros</u>					
03	05	02	J0	00		Juros de mora					
03	05	02	J0	00		Juros de mora					
03	05	02	O0	00		Outros juros					
03	05	02	O0	00	500	Outros juros					
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	01	00	00	00		Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	01	00	00		Públicas					
04	01	01	00	00		Públicas					
04	01	02	00	00		Privadas					
04	01	02	00	00	500	Privadas					
04	04	00	00	00	210	Administração Regional					
04	04	01	00			Região Autónoma dos Açores					
04	04 06	01 00	00	00	300	Região Autónoma dos Açores					
04 04	06	00	00	00	210	Segurança Social	.		0.250		0.250
04	06	00	00	00		Segurança Social	61		8 250		8 250
04	07	00	00	00		Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	00	00		Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	00			Instituições sem fins lucrativos					
04	08	00		00	500	Famílias					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual					
04	08	01	00			Empresário em nome individual					
`	55	V1	30		230	A TRANSPORTAR:		5 352 489	668 898	74 810	5 946 577
						A IMANSFORIAN		3 332 489	000 898	74 810	3 940 377

	Classificação económica		c.		Número da		Importância (em Euros)		Foina n10		
nento	nento	ica	ea	nea	Finan	Designação da despesa	referência da				
grupar	Sub	Rubri	Alínea	Subalí	Fonte		justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<u> </u>	В										
						TRANSPORTE:		5 352 489	668 898	74 810	5 946 577
04	08	02				Outras					
04	08	02	WO	01	310	Bolsas de estudo					
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo					
04	08	02	W0	02	310	Outros	62		7 489		7 489
04	08	02	W0	02	500	Outros					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0			Auxilios económicos directos	63		1 701		1 701
04	08	04	W0	01		Auxilios económicos directos					
04	08	04	W0			Subsidio de alojamento					
04	08	04	W0	02		Subsidio de alojamento					
05	00	00				<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00	00	00		<u>Famílias</u>					
05	08	03	00			Outros					
05	08	03	00	00		Outros					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00	00	00		<u>Diversas</u>					
06	02	01	00			Impostos e Taxas					
06	02 02	01 02	00	00		Impostos e Taxas					
06	02	02	00	00		Ativos incorpóreos.	64		837		837
06	02	03	00	00		Ativos incorpóreos Outras					
06	02	03	В0	00		Material de Apoio Pedagógico	65		1 122		1 122
06	02	03	B0			Material de Apoio Pedagógico	65		1 133		1 133
06	02	03	O0	00		Outros					
06	02	03	00	00		Outros					
	02	03	00	00	500	DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00				Investimentos					
07	01	03	00	00	310	Edificios					
	01					Edificios					
07	01	04	00			Construções diversas					
07	01	04	00			Construções diversas					
07	01	06	00	00		Material de transporte					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte					
07	01	07	00	00		Equipamento de informática	66		510		510
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática		200			200
07	01	08	00	00	310	Software informático					
07	01	08	00	00	500	Software informático					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo	67		2 000		2 000
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico	68		4 493		4 493
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico	69		1 000		1 000
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensilios.	70		130		130
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensilios.					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor					
						A TRANSPORTAR:		5 352 689	688 191	74 810	5 966 070

	Classificação económica		c.		Número da	Importância (em Euros)		-			
Agrupamento	Sub	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fonte Finan	Designação da despesa	referência da justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
0.0		12	00	00	210	TRANSPORTE:		5 352 689	688 191	74 810	5 966 070
0′						Investimentos incorpóreos					
0′		13				Investimentos incorpóreos					
0′	01	15	00	00	310	Outros investimentos					
0′	01	15	00	00	500	Outros investimentos					
08	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
0	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
0	07	01	O0	00	310	Instituições sem fins lucrativos					
0	07	01	O0	00	500	Instituições sem fins lucrativos					
1	00	00				OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
1	02	00				<u>Diversas</u>					
1	02	00	00	00	310	Diversas					
1	02	00	00	00	500	Diversas					
								5 352 689	688 191	74 810	5 966 070

Número da	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
referência		de Contabindade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u>	
1	RECEITA Reforço de verba no valor de 764,00€, proveniente do IFAP;	
2	Reforço de verba no valor de 252.330,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024, destinado a despesas de Pessoal e Funcionamento. Dedução de verba no valor 31.247,00€, proveniente da Isenção de Saldos do ano de 2023, conforme Ofício N.º S-DREAE/2024/2429 de 20/03/2024;	
3	Apoio concedido pelo Município de Santa Cruz da Graciosa para o desfile de Carnaval e lanches, no valor de 3.500,00€. E apoio concedido pelo Município de Santa Cruz da Graciosa no valor de 500,00€. Sendo 250,00€ para apoio no âmbito do projeto dos finalistas do Curso de Técnico de Ação Educativa e 250,00€ para apoiar a deslocação na viagem de finalistas das turmas A e B do 12.º Ano;	
4	Reforço de verba no valor 344.713,00€, comunicado através do Ofício N° S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024, destinado ao ASE, (307.292,00€), Desporto Escola (10.757,00€), Peq. Obras (3000,00€), Equipamentos (7.588,00€) e Prog. Ocupacionais (16.076,00€). Reforço de verba no valor de 360,00€, proveniente da DRJ - Programa Moov. E Reforço de verba no valor de 2.096,00€, proveniente da Direção Regional do Desporto - 1.ª prestação destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares;	
5	Aumento de verba no valor de 31.276,00€, proveniente do SGA do ano de 2023, conforme Ofício N.º S-DREAE/2024/2429 de 20/03/2024.	
6	Aumento de verba no valor de 9.089,00€, proveniente do SGA do ano 2023, conforme Ofício N.º S-DREAE/2024/2429 de 20/03/2024 - Receitas Próprias	

⁽a) Estabelecimento ou serviço.

⁽b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número		Informação complementar da Delegação
da	Justificação apresentada pelo serviço	de Contabilidade
referência		
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
7	Reforço de verba no valor de 49.848,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
8	Reforço de verba no valor de 59.018,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
9	Reforço de verba no valor de 77.454,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
10	Reforço de verba no valor de 12.202,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
11	Reforço de verba no valor de 5.806,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
12	Reforço de verba no valor de 4.093,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
13	Reforço de verba no valor de 2.185,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
14	Reforço de verba no valor de 31.000,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
15	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.02.02.00.00 - Horas extraordinárias no valor de 1500,00€, em contrapartida da rubrica 01.02.14.A0.00 Remuneração complementar;	
16	Anulação da despesa na rubrica 01.02.12.00.00 - Indemnizações por cessação de funções, conforme Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024, no valor de 42.388€;	
17	Previsão de diminuição da despesa conforme já mencionado no ponto 17;	
18	Reforço de verba no valor de 40.605,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
19	Reforço de verba no valor de 36.000,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
20	Anulação da despesa na rubrica 02.01.02.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes, conforme Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024, no valor de 456,00€;	

⁽a) Estabelecimento ou serviço.

⁽b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número		Informação complementar da Delegação
da	Justificação apresentada pelo serviço	de Contabilidade
referência		de Contabilidade
21	Anulação da despesa na rubrica 02.01.04.00.00 - Limpeza e higiene,	
21	conforme Ofício S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024, no valor de	
	1.973,00€;	
	1.07.0,000,	
22	Reforço de verba no valor de 157.465,00€, comunicado através do	
	Oficio N.º S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024. Sendo 156.470,00€	
	da ASE e 995,00€ do Desporto Escolar;	
23	Aumento de verba no valor de 7.935,00€, proveniente do SGA do ano	
	2023 conforme Ofício N.º S-DREA/2024/2429 de 20/03//2024;	
24	Assessate de vienho no violen de 050 000 massionte de SCA de enc	
24	Aumento de verba no valor de 950,00€, proveniente do SGA do ano 2023 conforme Ofício N.º S-DREA/2024/2429 de 20/03//2024. E	
	anulação da despesa no valor de 5158,00€, em contrapartida das	
	rubricas mencionadas nos pontos 27, 29, 34, 38, 40, 42, 45, 57 e 69;	
25	Reforço de verba no valor de 12.643,00€, comunicado através do	
	Ofício N.º S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024, destinado à ASE.	
	Reforço de verba no valor de 764,00€ proveniente do IFAP.	
	Aumento de verba no valor de 16,00€, proveniente do SGA do ano	
	2023 conforme Ofício N.º S-DREA/2024/2429 de 20/03//2024;	
26	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.05.W0.04 - Outros,	
20	proveniente do apoio concedido pelo Município de Santa Cruz da	
	Graciosa destinado aos lanches das crianças no valor de 475,00€;	
	,	
27	Previsão de aumento da despesa no valor de 101,00€, conforme já	
	mencionado no ponto 24;	
28	Anulação da despesa na rubrica 02.01.08.00.00 - Material de Escritó-	
	rio conforme Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024, no valor	
	de 2.095€. E previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.08.00.	
	00 - Material de Escritório, proveniente do apoio concedido pelo	
	Município de Santa Cruz da Graciosa no valor de 260,00€;	
20		
29	Previsão de aumento da despesa no valor de 1.755,00€, conforme já	
	mencionado no ponto 24;	
30	Anulação da despesa na rubrica 02.01.10.00.00 - Produtos vendidos	
	nas farmácias, conforme Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/	
	2024 no valor de 99,00€;	

⁽a) Estabelecimento ou serviço.

⁽b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número		Informação complementar da Delegação
da	Justificação apresentada pelo serviço	, , ,
referência	, , , , , ,	de Contabilidade
	P	
31	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.11.00.00 -	
	Material de consumo clinico no valor de 182,00€, em contra-	
22	partida da rubrica 02.02.01.00.00 - Encargos das instalações;	
32	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.13.00.00 -	
	Material de consumo hoteleiro no valor de 50,00€, em contra-	
22	partida da rubrica 02.02.01.00.00 - Encargos das instalações;	
33	Anulação da despesa na rubrica 02.01.14.00.00 - Outro material-	
	peças, conforme Ofício S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024, no	
	valor de 999,00€. Reforço de verba no valor de 217,00€,	
	conforme Ofício N° S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024, no	
2.4	valor de 217,00€ destinado a Pequena Obras;	
34	Previsão de aumento da despesa no valor de 1.435,00€,	
	conforme já mencionado no ponto 24;	
35	Reforço de verba no valor de 439,00€, comunicado através do	
2.5	Ofício Nº S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024, destinado à ASE;	
36	Aumento de verba no valor de 85,00€, proveniente do SGA do	
27	ano de 2023, conforme Ofício N.º S-DREAE/2024/2429 de	
37	20/03/2024. Anulação da despesa na rubrica 02.01.17.00.00 -	
	Ferramentas e Utensílios, conforme Ofício N.º S-DREAE/2024/	
20	5061 de 15/07/2024, no valor de 199,00€.	
38	Previsão de aumento da despesa no valor de 25,00€, conforme	
20	já mencionado no ponto 24;	
39	Reforço de verba no valor de 1.048€, da DRD.	
	Reforço de verba no valor de 2.739,00€, proveniente do	
	Município de Sta. Cruz da Graciosa.	
	Reforço de verba no valor de 1.731€, comunicado através do	
	Ofício Nº S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024, destinado ao	
	Desporto Escolar.	
	Anulação da despesa na rubrica 02.01.20.00.00 - Material de	
	educação cultura e recreio no valor de 4.338,00€, conforme	
	Ofício N.º S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
	Reforço de verba no valor de 129,00€, conforme Ofício N.º	
	S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024, destinado à ASE;	
40	Previsão de aumento da despesa no valor de 37,00€, conforme	
	já mencionado no ponto 24;	
41	Anulação da despesa no valor de 768,00€, conforme Ofício N.º	
	S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024. Reforço de verba no valor	
	de 420,00€, proveniente DREAE para Peq. Obras, comunicado	
	através Ofício N° S-DREAE//2024/5102 de 17/07/2024. E reforço	
	de verba no valor de 26,00€, proveniente do Município de SCG;	
42	Previsão de aumento da despesa no valor de 432,00€, conforme	
	já mencionado no ponto 24;	

⁽a) Estabelecimento ou serviço.

⁽b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número		Informação complementar da Delegação
da	Justificação apresentada pelo serviço	de Contabilidade
referência		
43	Anulação da despesa na rubrica 02.02.01 no valor de 10.654, sendo	
	o valor de 2.159,00€ uma dedução, conforme Ofício Nº S-DREAE/	
	2024/5061 DE 15/07/2024 e o valor de 8.495,00€ uma transferência	
	em contrapartida das rubricas mencionadas nos pontos 31, 32,	
	44, 56, 59, 60, 64 e 65. Aumento de verba no valor de 13,00€,	
	proveniente do SGA do ano de 2023, conforme Ofício Nº	
	S-DREAE/2024/2429 de 20/03/2024;	
44	Aumento da despesa na rubrica 02.02.03 no valor de 140,00€, em	
	contrapartida da rubrica 02.02.01. Reforço de verba no valor de	
	2.363,00€, destinado a Peq. Obras, conforme Ofício Nº S-DREA/	
	2024/5102 de 17/07/2024.E reforço de verba no valor 1.048,00€ DRD;	
45	Previsão de aumento da despesa no valor de 260,00€, conforme	
	já mencionado no ponto 24;	
46	Anulação da despesa na rubrica 02.02.08 no valor de 727,00€,	
4.5	conforme Ofício Nº S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
47	Anulação da despesa na rubrica 02.02.09.B no valor de 3.913,00€,	
4.0	conforme Ofício Nº S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
48	Anulação da despesa na rubrica 02.02.09.C no valor de 3.045,00€,	
49	conforme Ofício № S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
49	Anulação da despesa na rubrica 02.02.09.E no valor de 171,00€,	
50	conforme Ofício Nº S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024; Anulação da despesa na rubrica 02.02.09.O no valor de 485,00€,	
30	conforme Ofício N° S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	
51	Reforço de verba na rubrica 02.02.10.W0.01 no valor de 135.079,00€,	
	conforme Ofício N° S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024;	
52	Aumento de verba no valor de 112,00€, proveniente do SGA do	
	ano 2023 conforme Ofício Nº S-DREAE/2024/2429 de 20/03/2024;	
53	Reforço de verba no valor de 185,00€, proveniente da DREAE	
	destinado ao Desporto Escolar, conforme Ofício Nº S-DREAE/	
	2024/5102 de 17/07/2024;	
54	Reforço de verba no valor de 831,00€, proveniente da DREAE	
	destinado à ASE, conforme Ofício Nº S-DREAE/2024/5102 de	
	17/07/2024;	
55	Reforço de verba no valor de 337,00€, proveniente da DREAE desti-	
	nado aos Prog. Ocupacionais, conforme Ofício Nº S-DREAE/2024/	
	5102 de 17/07/2024;	
56	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.13.B no valor de	
	4.884,00€, em contrapartida da rubrica 02.02.01. Reforço de verba no	
	valor de 7.846,00€, proveniente da DREAE destinado ao Desporto	
	Escolar, conforme OfícioNº S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024. Reforço de verba no valor de 500,00€, proveniente do Município de	
	SCG. Reforço verba no valor de 360,00€, proven DRJ-Prog. MOOV;	
57	Previsão de aumento da despesa no valor de 120,00€, conforme já	
31	mencionado no ponto 24;	
58	Anulação da despesa na rubrica 02.02.19 no valor de 2066,00€,	
]	conforme Ofício Nº S-DREAE/2024/5061 de 15/07/2024;	

⁽a) Estabelecimento ou serviço.

⁽b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número		Informação complementar da Delegação
da	Justificação apresentada pelo serviço	de Contabilidade
referência		
59	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.20 no valor	
	de 7,00€, em contrapartida da rubrica 02.02.01;	
60	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.25 no valor	
	de 1717,00€, em contrapartida da rubrica 02.02.01;	
61	Reforço de verba na rubrica 04.06.00 no valor de 8250,00€,	
	conforme Ofício Nº S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024,	
	destinado aos Prog. Ocupacionais;	
62	Reforço de verba no valor de 7489,00€, proveniente da DREAE	
	destinado aos Prog. Ocupacionais, conforme Ofício Nº	
	S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024;	
63	Reforço de verba no valor de 1701,00€, proveniente da DREAE	
	destinado à ASE, conforme Ofício Nº S-DREA/2024/5102 de	
64	17/07/2024; Previsão de aumento da despesa na rubrica 06.02.02 no valor	
04	de 837,00€, em contrapartida da rubrica 02.02.01;	
65	Previsão de aumento da despesa na rubrica 06.02.03.B no valor	
	de 678,00€, em contrapartida da rubrica 02.02.01. E reforço de	
	verba no valor de 455,00€, conforme Ofício Nº	
	S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024, destinado a Equipamentos;	
11		

Projecto n.º

⁽a) Estabelecimento ou serviço.

⁽b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número	Total Grand Committee and Comm	Informação complementar da Delegação
da referência	Justificação apresentada pelo serviço	de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
66	Reforço de verba no valor de 510,00€, conforme Oficio Nº S-DREAE/ 2024/5102 de 17/07/2024, destinado a Equipamentos;	
67	Reforço de verba no valor de 2.000,00€, conforme Oficio Nº S-DREAE/ 2024/5102 de 17/07/2024, destinado a Equipamentos;	
68	Reforço de verba no valor de 4493,00€, conforme Oficio Nº S-DREAE/ 2024/5102 de 17/07/2024, destinado a Equipamentos;	
69	Previsão de aumento da despesa no valor de 993,00€, conforme já mencionado no ponto 24. E aumento de verba no valor de 7,00€, proveniente do SGA do ano de 2023, conforme o Ofício N° S-DREAE/2024/2429 de 20/03/2024;	
70	Reforço de verba no valor de 130,00€, conforme Oficio Nº S-DREAE/2024/5102 de 17/07/2024, destinado a Equipamentos;	

⁽a) Estabelecimento ou serviço.

⁽b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.